

MUNICÍPIO DE MACHICO**Aviso n.º 7025/2019**

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se público que as listas unitárias de ordenação final referentes aos procedimentos concursais comuns para constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para o recrutamento de Assistentes Operacionais, nas áreas de atividade abaixo discriminadas, cujo Aviso de Abertura n.º 5915/2018, foi publicado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 86, de 4 de maio e alterado pela Declaração de Retificação n.º 370/2018, publicada na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 94, de 16 de maio, foram homologadas por despachos do Presidente da Câmara Municipal, datados de 3 de abril de 2019:

Referência D) Um posto de trabalho para a carreira e categoria de Assistente Operacional para o Museu da Baleia da Madeira.

Referência E) Um posto de trabalho para a carreira e categoria de Assistente Operacional — Motorista de Transportes Coletivos.

Referência F) Um posto de trabalho para a carreira e categoria de Assistente Operacional — Condutor de Máquinas Pesadas e Veículos Especiais.

Referência G) Um posto de trabalho para a carreira e categoria de Assistente Operacional — Limpeza Urbana.

Referência H) Um posto de trabalho para a carreira e categoria de Assistente Operacional — Jardineiro.

Referência I) Um posto de trabalho para a carreira e categoria de Assistente Operacional — Pintor.

Referência J) Um posto de trabalho para a carreira e categoria de Assistente Operacional — Pedreiro.

Referência K) Um posto de trabalho para a carreira e categoria de Assistente Operacional — Carpinteiro.

Mais se informa que as referidas listas encontram-se afixadas em local visível e público do Edifício da Câmara Municipal de Machico e disponíveis na sua página eletrónica em www.cm-machico.pt.

4 de abril de 2019. — O Presidente da Câmara Municipal, *Ricardo Miguel Nunes Franco*.

312206346

MUNICÍPIO DE MANTEIGAS**Aviso n.º 7026/2019****Regulamento de Apoio Social e Incentivo à Fixação de Pessoas e Famílias — 5.ª Alteração**

Esmeraldo Saraiva Neto Carvalhinho, Presidente da Câmara Municipal de Manteigas, faz saber que o início do presente procedimento regulamentar foi objeto de publicitação através da afixação nos locais de estilo do Edital n.º 637/2018/100.10.400/6 e divulgação no sítio institucional do Município de Manteigas, por forma a permitir a participação procedimental de eventuais interessados, fixando-se um prazo de dez dias para o efeito, conforme determina o n.º 1 do artigo 98.º do Código de Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, não se tendo constituído quaisquer interessados no prazo estipulado.

Neste contexto, torna público que, Nos termos do disposto nos artigos 100.º e 101.º, n.º 1 do CPA, se submete a consulta pública, pelo prazo de trinta (30) dias úteis, contados do dia seguinte ao da publicação do presente Aviso, a proposta de 5.ª Alteração ao Regulamento de Apoio Social e Incentivo à Fixação de Pessoas e Famílias, cujo texto se encontra disponível para consulta nesta Câmara Municipal, durante as horas normais de expediente e na página do Município em www.cm-manteigas.pt.

Os interessados podem endereçar as suas sugestões por escrito para a Câmara Municipal de Manteigas, rua 1.º de Maio, 6260-101 Manteigas, dentro do prazo referido.

27 de março de 2019. — O Presidente da Câmara Municipal, *Esmeraldo Saraiva Neto Carvalhinho*.

312191864

MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES**Aviso (extrato) n.º 7027/2019**

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho datado de 22 de março de 2019, no uso das competências que me são

conferidas pela alínea a), do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, determinei a cessação da comissão de serviço, da Dr.ª Sandra Clara Moura Alves da Silva Cruz, como Chefe de Divisão de Assuntos Jurídicos e Fiscalização, para a qual foi designada por Despacho n.º 28/P/2013, datado de 15 de julho de 2013, ao abrigo da subalínea iv), da alínea e) do n.º 1 do artigo 25.º do Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Pública, aprovado pela Lei n.º 2/2014, de 15 de janeiro, na sua atual redação, adaptada à Administração Local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, com efeitos a 01 de abril de 2019 inclusive.

1 de abril de 2019. — A Presidente da Câmara, *Dr.ª Cristina Vieira*.
312205771

MUNICÍPIO DE MATOSINHOS**Aviso (extrato) n.º 7028/2019**

Para os devidos efeitos se torna público que, por deliberação de Câmara, em sessão ordinária de 26 de março de 2019, foi aprovada a abertura, para o ano letivo 2019/2020, abrir procedimento concursal comum para a contratação a termo resolutivo de Técnicos/as para o desenvolvimento de Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC), projetos no âmbito do currículo local, atividades de apoio educativo, atividades de apoio à família (AAAF e CAF) e atividades técnico-especializadas a alunos enquadrados nas medidas seletivas e/ou adicionais de suporte à aprendizagem, para o próximo ano letivo/ano escolar, com vista ao preenchimento até ao limite máximo de 160 postos de trabalho. Este preenchimento, quer quanto ao número dos postos de trabalho, quer quanto às áreas colocadas a concurso, será efetuado conforme as necessidades inerentes ao ano letivo e de acordo com o vertido na Portaria n.º 644-A/2015, de 24 de agosto, em estabelecimentos de educação e ensino do concelho, em horários a definir pelos Agrupamentos de Escolas e pelo Departamento de Intervenção Social ao abrigo do Decreto-Lei n.º 212/2009, de 3 de setembro, na sua atual redação, e o estipulado nos artigos 30.º e 33.º do anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (LGTFP), para as seguintes áreas: Educação Física e Modalidades Desportivas Locais; Oficinas de Música; Oficina das Artes; Oficinas de Teatro e Cinema e Oficina das Ciências.

Os/as candidatos/as poderão consultar o aviso na íntegra na página da Internet — www.cm-matosinhos.pt/pages/119 — e terão até ao 3.º dia útil após a data da publicação deste aviso na 2.ª série do *Diário da República* para se candidatarem.

3 de abril de 2019. — A Presidente da Câmara, *Dr.ª Luísa Salgueiro*.
312202133

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA**Aviso n.º 7029/2019**

Torna público que, nos termos do n.º 1, do artigo 28.º, do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho, conjugado com o disposto no artigo 41.º, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e do artigo 19.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, se encontra aberto por despacho do signatário, de 28 de março de 2019, procedimento concursal interno de acesso limitado para preenchimento de um posto de trabalho na categoria de Técnico de Informática do Grau 2, Nível 1, da Carreira de Técnico de Informática, nos termos a seguir indicados:

1 — Legislação aplicável: Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua atual redação, Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho, adaptado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de junho, Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de março, Portaria n.º 358/2002, de 3 de abril, e Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.

2 — Prazo de candidatura: 10 dias úteis, contados da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, nos termos do artigo 32.º, do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho.

3 — Prazo de validade: O concurso é válido para o lugar posto a concurso, caducando com o seu preenchimento, nos termos do n.º 4, do artigo 10.º, do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho.

4 — Caracterização do posto de trabalho: O posto de trabalho a preencher enquadra-se no exercício das funções da Carreira de Técnico de Informática, constantes no artigo 3.º, da Portaria n.º 358/2002, de 3 de abril, cujo desenvolvimento das atividades principais se encontra descrito no Anexo II, do mapa de pessoal.

5 — Local de trabalho: na área do Município de Moimenta da Beira.

6 — Requisitos de Admissão:

6.1 — Requisitos Gerais: São requisitos gerais os referidos no n.º 2, do artigo 29.º, do Decreto-Lei n.º 204/98 de 11 de julho.

6.2 — Requisitos específicos: Ao concurso podem concorrer os Técnicos de Informática de Grau 1, detentores de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado e que detenham permanência nessa categoria de quatro anos classificados de Muito Bom ou de seis anos classificados, no mínimo, de Bom, nos termos do artigo 4.º, da Lei n.º 97/2001, de 26 de março.

7 — Formalização das candidaturas: As candidaturas deverão ser formuladas através do preenchimento do modelo de requerimento, de utilização obrigatória, datado e assinado, disponível na página eletrónica da Câmara Municipal de Moimenta da Beira, em <http://www.cm-moimenta.pt>, e no Setor de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Moimenta da Beira, entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, registado, com aviso de receção, expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 3, do presente aviso, para Câmara Municipal de Moimenta da Beira, Largo do Tabolado, 3620-324 Moimenta da Beira.

7.1 — Não serão aceites candidaturas enviadas por correio eletrónico, que serão excluídas automaticamente.

7.2 — O requerimento de candidatura deverá ser acompanhado, da seguinte documentação:

a) *Curriculum vitae* devidamente datado e assinado.

b) Fotocópias dos certificados das ações de formação profissional em que participou e sua duração.

8 — Método de seleção: Será utilizada a Prova de conhecimentos gerais e específica, nos termos do n.º 1, do artigo 4.º, do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de março, expressa numa escala de 0 a 20 valores, que versará, no todo ou em parte, as seguintes matérias:

8.1 — Conhecimentos Gerais:

a) Novo Código do Procedimento Administrativo;

b) Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas;

c) Lei n.º 109/2009, de 15 de setembro, que aprova a lei do Cibercrime;

8.2 — Conhecimentos Específicos:

a) Relacionados com o ajustamento dos conteúdos funcionais das carreiras de informática à realidade tecnológica e organizacional, designadamente segurança de sistemas e de dados, tendo por base a Portaria n.º 358/2002, de 3 de abril, e o Regulamento Geral de Proteção de Dados.

9 — Classificação final: Na classificação final é adotada a escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas, considerando-se não aprovados os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

10 — Notificação dos candidatos: A lista dos candidatos admitidos e excluídos bem como a lista de classificação e ordenação final será afixada no Setor de Recursos Humanos e na página eletrónica do Município, nos termos dos artigos 33.º, 34.º, 38.º e 40.º, do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho.

11 — Composição do Júri:

Presidente: António José Tavares Bondoso, Chefe da Divisão Administrativa;

Vogais efetivos: Paulo Alexandre Matos Figueiredo, Chefe da Divisão Económica e Financeira, que substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos, e Luís Manuel Filipe da Silva, Chefe da Divisão de Obras e Serviços Urbanos.

Vogais Suplentes: Ricardo Inácio de Castro, Chefe da Divisão de Intervenção Social e Cultural, e Paulo Manuel Carvalhais Coutinho, Técnico Superior.

12 — Remuneração base: será a correspondente na atual tabela remuneratória única ao escalão 1, índice 470, do Mapa II, a que se refere o n.º 1, do artigo 9.º, conjugado com o n.º 2, do artigo 4.º, ambos do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de março.

13 — Nos termos do n.º 1, do artigo 28.º, do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho, o presente aviso será publicitado na 2.ª série do *Diário da República*, num jornal de expansão nacional e por extrato na página eletrónica do Município de Moimenta da Beira.

14 — Nos termos do artigo 4.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, declara-se não estarem constituídas reservas de recrutamento no próprio serviço e não ter sido efetuada consulta prévia ao INA, conforme solução interpretativa uniforme da Direção-Geral das Autarquias Locais, devidamente

homologada pelo Senhor Secretário de Estado da Administração Local, de 15 de julho de 2014.

15 — Em cumprimento da alínea h), do artigo 9.º, da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidade entre homem e mulher no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

16 — No âmbito do presente concurso, dá-se cumprimento ao estabelecido no n.º 3, do artigo 3.º, do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, no que respeita ao sistema de quotas de emprego para pessoas deficientes com grau de incapacidade igual ou superior a 60 %, sendo que o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal.

1 de abril de 2019. — O Presidente da Câmara, *José Eduardo Lopes Ferreira*.

312200943

Aviso n.º 7030/2019

Torna público que, nos termos do n.º 1, do artigo 28.º, do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho, conjugado com o disposto no artigo 41.º, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e do artigo 19.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, se encontra aberto por despacho do signatário, de 28 de março de 2019, procedimento concursal interno de acesso limitado para preenchimento de um posto de trabalho na categoria de Especialista de Informática do Grau 2, Nível 1, da Carreira de Especialista de Informática, nos termos a seguir indicados:

1 — Legislação aplicável: Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua atual redação, Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho, adaptado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de junho; Decreto-Lei n.º 97/2001 de 26 de março, Portaria n.º 358/2002 de 3 de abril, e Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.

2 — Prazo de candidatura: 10 dias úteis, contados da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, nos termos do artigo 32.º, do Decreto-Lei n.º 204/98 de 11 de julho.

3 — Prazo de validade: O concurso é válido para o lugar posto a concurso, caducando com o seu preenchimento, nos termos do n.º 4, do artigo 10.º, do Decreto-Lei n.º 204/98 de 11 de julho.

4 — Caracterização do posto de trabalho: O posto de trabalho a preencher enquadra-se no exercício das funções da Carreira de Especialista de Informática, constantes no artigo 2.º, da Portaria n.º 358/2002, de 3 de abril, cujo desenvolvimento das atividades principais se encontra descrito no Anexo II, do mapa de pessoal;

5 — Local de trabalho: na área do Município de Moimenta da Beira.

6 — Requisitos de Admissão:

6.1 — Requisitos Gerais: São requisitos gerais os referidos no n.º 2, do artigo 29.º, do Decreto-Lei n.º 204/98 de 11 de julho.

6.2 — Requisitos específicos: Ao concurso podem concorrer os Especialistas de Informática de Grau 1, habilitados com licenciatura no domínio da informática, nos termos da alínea b), do n.º 2, do artigo 8.º, do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de março, detentores de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado e que detenham permanência nessa categoria de quatro anos classificados de Muito Bom ou de seis anos classificados, no mínimo, de Bom, nos termos do artigo 4.º, da Lei n.º 97/2001, de 26 de março.

7 — Formalização das candidaturas: As candidaturas deverão ser formuladas através do preenchimento do modelo de requerimento, de utilização obrigatória, datado e assinado, disponível na página eletrónica da Câmara Municipal de Moimenta da Beira, em <http://www.cm-moimenta.pt>, e no Setor de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Moimenta da Beira, entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, registado, com aviso de receção, expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 3, do presente aviso, para Câmara Municipal de Moimenta da Beira, Largo do Tabolado, 3620-324 Moimenta da Beira.

7.1 — Não serão aceites candidaturas enviadas por correio eletrónico, que serão excluídas automaticamente.

7.2 — O requerimento de candidatura deverá ser acompanhado, da seguinte documentação:

a) *Curriculum vitae* devidamente datado e assinado;

b) Fotocópias dos certificados das ações de formação profissional em que participou e sua duração.

8 — Método de seleção: Será utilizada a prova de conhecimentos gerais e específica, nos termos do n.º 1, do artigo 4.º, do Decreto-Lei